
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 874/2024

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 874

Dá o nome de RUA ERNANDES CASANOVA RODRIGUES, a Rua 7 do Loteamento Liberdade, Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída de Rua Ernandes Casanova Rodrigues a Rua 7 do Loteamento Liberdade, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de agosto de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:4EC749FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/08/2024. Edição 3885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>